



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 158 de 09 de março de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Sr. Carlos Junior Rodrigues Souza, é servidor efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, e que foi empossado no cargo de auxiliar administrativo, estando sujeito ao estágio probatório, nos termos do art. 23 e 24, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé.

Considerando a vedação contida no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.; **Resolve:**

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos proceder a exoneração do servidor **Carlos Junior Rodrigues Souza**, do cargo de auxiliar de serviços gerais, ante a vedação contida no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, e que proceda a admissão no cargo de auxiliar administrativo, ficando sujeito ao estágio probatório e designado para atuar na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Por se tratar de servidor estável, caso não seja aprovado no estágio probatório, no cargo de auxiliar administrativo, será reconduzido ao cargo anteriormente ocupado – auxiliar de serviços gerais, nos termos do § 3º, do art. 24 c/c art. 34, ambos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 09 de março de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582
0600

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.03.09 23:40:14
-03'00'